

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 17 de Fevereiro de 2025.

## **EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 002/2025**

### **EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 002/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA NAZARE, Estado Mato Grosso, Sr. Reginaldo Del Colle Martins, juntamente com a Secretaria Municipal Administração, em obediência as determinações legais previstas no §3º do art. 31 da Constituição Federal Brasileira de 1988, no art. 209 da Constituição Estadual do Estado de Mato Grosso e dispositivo 49 da Lei Complementar nº 101/2000, torna público que a partir do dia 15 de fevereiro, **ficará à disposição da municipalidade**, as **CONTAS ANUAIS** do Poder Executivo e as **CONTAS DE GOVERNO MUNICIPAL**, ambos relativo ao **exercício de 2024**.

Os respectivos balanços ficarão à disposição para exame e apreciação dos contribuintes e da população em geral na Sede da Prefeitura e na Câmara Municipal durante o horário de expediente, os quais poderão questionar a sua legitimidade na forma da Lei.

Prefeitura Municipal de Nova Nazaré-MT, 13 de fevereiro de 2025.

### **REGINALDO DEL COLLE MARTINS**

Prefeitura Municipal de Nova Nazaré

CNPJ Nº 04.202.280/0001-71